

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 051/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 54.393,35

**Total da Unidade: 54.393,35**

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(296) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00

**Total da Unidade: 66.000,00**

**08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.649-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00**

**Total Suplementação: 135.393,35**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 9.874,12

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.015,80

(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.900,60

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

(9) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 14.602,83

**Total da Unidade: 54.393,35**

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.533-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.454-00.1.0024 - Material de Consumo 8.000,00

(300) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.454-00.1.0024 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 8.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

---

## **DECRETO FINANCEIRO**

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

---

**Total da Unidade: 81.000,00**

---

**Total Anulação: 135.393,35**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.**

---

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	135.393,35	69.393,35
Fonte: 0.1.24	0,00	66.000,00
<b>Total:</b>	<b>135.393,35</b>	<b>135.393,35</b>